

## **RESOLUÇÃO Nº 324, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2015.**

Publicado no Diário da Assembleia nº 2.285

**Institui o Diploma DESTAQUE de Cultura, e dá outras providências.**

A Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Presidente em exercício, promulgo a seguinte Resolução:

**Art. 1º** Fica instituído o Diploma DESTAQUE de Cultura, no âmbito da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, a ser conferido às pessoas físicas e jurídicas, organizações não governamentais, órgãos públicos e agentes promotores de iniciativas que se destacarem na promoção da cultura tocantinense.

**Art. 2º** O Diploma DESTAQUE de Cultura será conferido, anualmente, pela Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins e constitui-se de um diploma contendo o brasão do Estado do Tocantins, a identidade nominal do homenageado e as razões da premiação.

**Art. 3º** A indicação ao Diploma deverá ser encaminhada à Mesa da Assembleia Legislativa, acompanhada do respectivo *curriculum vitae*.

**Art. 4º** O Diploma DESTAQUE de Cultura terá três classes, a saber:

I - Sênior;

II - Júnior;

III - Póstuma.

§1º Serão agraciadas com o diploma da classe “Júnior” as personalidades ou instituições em ascensão no cenário cultural.

§2º Serão agraciadas com o diploma da classe “Sênior” as personalidades ou instituições de relevância incontestável para o cenário cultural.

§3º O Diploma da classe “Póstuma” será entregue aos sucessores diretos dos agraciados.

§4º Serão concedidos, no máximo, 15 (quinze) diplomas anualmente, sendo 05 (cinco) em cada uma das suas classes.

§5º Ficam autorizados outros critérios para concessão do Diploma DESTAQUE de Cultura a personalidades que foram destaque nas seguintes atividades e manifestações culturais: música, teatro, televisão, cinema, literatura e dança.

**Art. 5º** A Mesa Diretora organizará a solenidade de entrega do Diploma DESTAQUE de Cultura, que será entregue anualmente na Sessão Solene da Cultura.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 8 dias do mês de dezembro de 2015,  
194º da Independência, 127º da República e 27º do Estado.

Deputada **LUANA RIBEIRO**  
Presidente em exercício

Deputado **VALDEMAR JÚNIOR**  
1º Secretário Substituto

Deputado **ELENIL DA PENHA**  
2º Secretário